



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

Ofício GP nº 487/2025

24 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 105/2025, que dispõe sobre a denominação de via pública como Rua Angelina Rossini Zanqueta; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária, a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

Processo Nº 551/25
Protocolado às fls. 040
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
24 de 10 de 2. 025

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretariado



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº 105/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação de via pública como Rua Angelina Rossini Zanqueta.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a via pública, rua 06 do Distrito Industrial II – Mauricio Mauro Felipe, denominada como **“RUA ANGELINA ROSSINI ZANQUETA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 24 de outubro de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, para apresentar o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação da rua 06 do Distrito Industrial II – Mauricio Mauro Felipe, como RUA ANGELINA ROSSINI ZANQUETA.

Diante ao exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, esperando a anuência dos Nobres Vereadores com relação a referida matéria, na próxima Sessão Ordinária, a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 24 de outubro de 2025.

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**